



ATA Nº 3

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2018

PRESIDÊNCIA: Tibério Manuel Faria Dinis.-----

VEREADORES PRESENTES: Carlos Armando Ormonde da Costa, Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos, Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, Raquel Lemos Borges, Tiago Manuel Silva Borges, em substituição de Cláudia Fagundes Martins e Rui Miguel Mendes Espínola.-----

FALTAS JUSTIFICADAS: Cláudia Fagundes Martins.-----

HORA DE ABERTURA: 18H00M -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no edifício da Casa do Povo da Agualva, sita à Rua da Igreja, n.º 33, freguesia da Agualva, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Tibério Manuel Faria Dinis, estando presentes os Vereadores Carlos Armando Ormonde da Costa, Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos, Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, Raquel Lemos Borges, Tiago Manuel Silva Borges, em substituição de Cláudia Fagundes Martins e Rui Miguel Mendes Espínola.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Excelentíssimo senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificada a falta de comparência à reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Ao dar início aos trabalhos, o senhor Presidente entregou o ofício com a resposta ao requerimento dos Vereadores do Partido Social Democrata, no qual solicitaram documentação relativa à contabilidade das Festas da Praia de dois mil e dezassete, tendo esclarecido que, considerando o volume da documentação em causa, a resposta é no sentido da mesma ser consultada nos serviços.-----



PRAIA DA VITÓRIA

Câmara Municipal

----- Seguidamente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções.-----

----- O Vereador Rui Espínola congratulou o Executivo pelo facto da reunião de Câmara se realizar na freguesia da Agualva, sendo este um fator de proximidade às freguesias do Concelho. No entanto, no entender dos Vereadores do Partido Social Democrata, o modelo encontrado não foi o mais frutífero, atendendo a que seria interessante que houvesse uma visita pela freguesia, por exemplo, para conhecimento dos locais, dos potenciais problemas, bem como uma reunião alargada com a Junta de Freguesia. -----

----- Sobre a questão da visita aos locais da freguesia, o senhor Presidente referiu que, naturalmente, a ação da Câmara não se esgota ao dia da visita às freguesias, porquanto é regular a ida do Executivo às mesmas, sendo este um dia mais institucional, quer de contato com as juntas de freguesia, quer de contato com as associações, bem como com os próprios municíipes.-----

----- Em termos de gestão de trabalho, informou que as audiências correram bem, com um número significativo de afluência, e com a Junta de Freguesia, provavelmente, mais quinze minutos seria suficiente para analisar alguns assuntos com maior pormenor, porém, não ficou por abordar qualquer assunto.-----

----- Salientou ainda que, no decorrer deste ano, o modelo utilizado será o mesmo para todas as freguesias, eventualmente, numa freguesia de maior dimensão, poderá ser alargado o horário da reunião com a respetiva Junta de Freguesia, e no final do ano o modelo será reavaliado, pelo que, caso seja necessário, no ano seguinte poderá ser feito algum ajuste.-----

----- No âmbito desta visita à freguesia da Agualva, o Vereador Rui Espínola questionou que assuntos ficaram resolvidos, ao que o senhor Presidente respondeu que ficaram resolvidos assuntos correntes e questões operacionais. Para além disso, foram informados de algumas situações novas, abordadas pela Comissão da Igreja, Direção da Sociedade e Direção da Casa do Povo, as quais, entretanto, serão avaliadas.-----

----- Concluiu referindo que da parte dos municíipes foram apresentadas questões correntes, de cada um, para além de questões novas que também serão avaliadas.-----

----- Relativamente às questões colocadas pela Junta de Freguesia, o Vereador Rui Espínola perguntou quais foram as que tiveram acolhimento, tendo o senhor Presidente respondido que a questão que o Executivo entende como mais preocupante, refere-se a um valor que a Junta de Freguesia tem, e que não é incluído no financiamento pela GRATER, por estar acima do valor exigível; para além de algumas questões referentes ao acordo de execução e ao Regulamento de Apoio às Freguesias, nomeadamente o que pode ser candidatado.-----

----- Quanto ao acordo de execução e delegação de competências, o Vereador Rui Espínola perguntou qual é a posição do Executivo, ao que o senhor Presidente respondeu que a Junta de Freguesia entende que existem questões que estão a efetuar para além do que está estipulado no acordo de execução, e esclareceu que a intervenção que não é feita em espaço da Câmara, ou de gestão da Junta, é uma responsabilidade que a própria Junta entende assumir.-----

----- O Vereador Rui Espínola, perguntou de quem é a responsabilidade para intervir quando essa não é da Câmara, do Serviço de Ambiente, ou do IROA – Instituto



PRAIA DA VITÓRIA Câmara Municipal

Regional de Ordenamento Agrário. Em resposta, o senhor Presidente informou que a Câmara só tem de atuar em matéria que é da sua responsabilidade, e naquilo que desconhece a responsabilidade tem de averiguar, ou seja, tentar descobrir quem é o responsável, o que acontece, por exemplo, no caso dos caminhos agrícolas. -----

----- Ainda sobre esta matéria, o Vereador Rui Espínola afirmou que o problema é que a Câmara diz que não é da sua responsabilidade, e o Serviço de Ambiente e o IROA também dizem não ser da sua responsabilidade, tendo o Vereador Carlos Costa esclarecido que, por exemplo, os caminhos agrícolas são da responsabilidade do IROA. -

----- O Vereador Rui Espínola, disse que a questão é que o IROA não assume a responsabilidade, a Câmara não assume também, e, por conseguinte, a Junta de Freguesia, com os poucos recursos disponíveis, tenta intervir numa matéria que não é da sua responsabilidade, tendo o senhor Presidente respondido que, nesse caso, cabe à Junta de Freguesia decidir se intervém ou não, pois também gostaria que a Câmara interviesse em todos os caminhos agrícolas, mas não tem meios para isso. -----

----- O Vereador Rui Espínola, proferiu que as juntas de freguesia, como estão mais próximo das populações, querem dar resposta aos problemas das mesmas, mas não conseguem, porque desconhecem de quem é a responsabilidade, ao que o senhor Presidente respondeu que, na sua perspetiva, a intervenção de cada uma das entidades primeiro é naquilo que é da sua competência, e só depois, caso disponha de meios para isso, é que assume responsabilidades por assuntos que não são da sua competência. -----

----- O Vereador Rui Espínola, questionou se o acordo de execução foi reforçado em mão-de-obra, tendo o senhor Presidente respondido que essa questão foi abordada na reunião, inclusivamente a Junta de Freguesia solicitou, no âmbito de uma futura candidatura, a colocação de mais um recurso humano para reforçar o já existente, porém, neste momento e em termos de programas, as candidaturas não são tantas como no passado, mas havendo a possibilidade de se colocar mais alguém, assim será. -----

----- O Vereador Rui Espínola, realçou que, na sua opinião, a Câmara deveria rever os acordos de execução, bem como tentar encontrar uma forma de reforçar os valores estipulados nesses acordos. -----

----- No que concerne a esta matéria, o senhor Presidente esclareceu que os acordos de execução são competências da Câmara transferidas para as juntas de freguesia, a partir daí, são essas competências que têm de ser exercidas e não outras. -----

----- Acrescentou que a Câmara até ajuda as juntas de freguesia nas competências diretas das mesmas, sempre que tem meios para esse efeito. -----

----- O Vereador Rui Espínola, perguntou se a colocação de bagacina em caminhos agrícolas e afins, está completamente fora de questão, tendo o senhor Presidente respondido que a Câmara está a cooperar com a Junta de Freguesia, aliás em algo que não é da sua competência, cedendo o transporte para esse fim. -----

----- Relativamente à desratização, o Vereador Rui Espínola inquiriu se existe algum plano municipal de desratização, e sendo que o Governo Regional anunciou um plano para São Miguel, questionou também se este plano inclui a ilha Terceira. Em resposta, o senhor Presidente informou que o plano apresentado está um pouco atrasado em comparação com o da ilha Terceira, e que apesar de ser necessário fazer alguns ajustes, a Câmara já adquiriu o raticida para o ano de dois mil e dezoito, estando em curso a



PRAIA DA VITÓRIA

Câmara Municipal

articulação com a Câmara de Angra e com os Serviços, atendendo a que a intervenção é sempre feita em conjunto com as diversas entidades da Ilha.

O Vereador Rui Espínola, perguntou para quando se prevê o início da campanha, ao que o senhor Presidente respondeu que, em princípio, será no final de fevereiro e início de março.

A Vereadora Paula Ramos, explicou os procedimentos da campanha de desratização do ano de dois mil e dezasseste.

O Vereador Rui Espínola, realçou que a ideia que fica é que a população de ratos está a aumentar, apesar de estar em prática esse plano, tendo o senhor Presidente esclarecido que por esse motivo é que defende que é necessário rever o plano do ano passado.

Ainda sobre a freguesia da Agualva, o Vereador Rui Espínola mencionou um anseio da mesma, designadamente em ser criado um pequeno espaço na escola, não no modelo de creche ou ATL existente no Concelho, mas sim de um centro de apoio escolar, de modo a permitir que, ao finalizarem o período das aulas, os alunos tenham um espaço para fazerem os seus trabalhos de casa e terem algum acompanhamento, até aos pais chegarem do trabalho.

Quanto a essa matéria, o senhor Presidente referiu que o Município tem um projeto piloto, que funciona no Bairro Nossa Senhora de Fátima, mais ou menos nesses moldes, ou seja, um programa municipal para o sucesso escolar, o qual segue em linha com o “ProSucesso – Açores pela Educação”, que também terá algumas iniciativas desse género. Nesta altura, e tendo em conta que o ano letivo se encontra a meio, foi iniciado o levantamento das necessidades e especificidades a fim de se ver a possibilidade de ter um plano nesse sentido para o início do próximo ano.

Por fim, o Vereador Rui Espínola perguntou se o Município já recebeu o relatório do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil -, referente ao processo de descontaminação, dado que tiveram conhecimento pela comunicação social de um relatório da parte americana de dois mil e quatro e outro relatório do LNEC de dezembro de dois mil e dezasseis, ao que o senhor Presidente respondeu que esse não é um relatório que tivesse sido encomendado pelo Governo Regional, pelo menos mediante o que constatou pela notícia, sendo que o Município recebe os relatórios de monitorização. Assim sendo, foi feito um contato com o Ministério da Defesa para se tentar perceber o que se passa relativamente a essa matéria.

O Vereador Rui Espínola, questionou se a Câmara vai solicitar esse relatório, ao que o senhor Presidente respondeu que quando esteve reunido com o senhor Ministro solicitou todos os relatórios, sendo que o mesmo transmitiu que todos os relatórios que são públicos e que não estão classificados, nos termos da lei pela Assembleia da República, a Câmara tem acesso.

O Vereador Rui Espínola defendeu que não há regra sem exceção e, na sua opinião, neste processo deve ser aberta uma exceção, por ser uma matéria demasiado grave para ficar fechada num gabinete, sem que este Município tome conhecimento do que é que se passa efetivamente no processo de contaminação dos solos da Praia da Vitória.



PRAIA DA VITÓRIA Câmara Municipal

----- Quanto ao relatório em questão, o senhor Presidente esclareceu que não serve de nada ter acesso a um relatório de dois mil e dezasseis quando, eventualmente, o relatório deste ano deve de estar a uns dias de chegar. -----

----- O Vereador Rui Espínola afirmou que, no seu entender, este problema está a ser tratado de forma muito branda, no sentido em que existe um problema grave no Concelho, e só se vai sabendo do assunto pela comunicação social, com base em fonte que esta consultou, enquanto a Câmara Municipal aguarda a chegada de um relatório. Contestando, o senhor Presidente esclareceu que existem análises efetuadas pela Praia Ambiente e os relatórios efetuados pelo LNEC que, quando são comunicados ao Governo Regional, é sempre dado conhecimento quer à Câmara Municipal, quer à Assembleia Legislativa Regional. -----

----- O Vereador Rui Espínola, disse que em novembro apresentaram uma recomendação, tendo nessa altura o senhor Presidente dito que a mesma não fazia sentido, porque tinham reunido com o senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e com o senhor Ministro da Defesa Nacional, pelo que haveria novidades sobre o assunto a breve trecho. Prosseguiu dizendo que, em dezembro realizou-se a reunião da Comissão Bilateral e no resultado dessa reunião não se diz nada sobre o assunto, porém, em janeiro de dois mil e dezoito, são confrontados com o relatório de dezembro de dois mil e dezasseis que faz um diagnóstico muito grave da situação do Concelho. -----

----- Em referência a essa matéria, o senhor Presidente disse que brevemente chegará um relatório referente ao último ponto de monitorização, para além de que o que foi dito, até pelo senhor Ministro, antes da bilateral, relativamente aos pontos de contaminação, quer mesmo das prioridades, foi que as prioridades referenciadas pelo LNEC, desde dois mil e onze, é no sentido de descontaminar todos os pontos, e naturalmente que a prioridade incide no que tem, eventualmente, risco de contaminar os aquíferos. -----

----- O Vereador Rui Espínola, salientou a questão da contaminação no Pico Celeiro, referindo que com o furo no Areeiro não se pode dizer que aquele local não vai ser contaminado nos próximos tempos, e, no entanto, continuam a entender que está tudo bem, numa situação que é verdadeiramente preocupante. -----

----- Quanto à situação do Pico Celeiro, o senhor Presidente esclareceu que a mesma está a ser estudada, sendo que, após ser denunciada, foi reencaminhada do Governo da República para o senhor Ministro da Defesa e deste para o LNEC, encontrando-se em estudo. -----

----- Sobre essa questão, o Vereador Rui Espínola referiu que a mesma está identificada nos relatórios de dois mil e quatro e de dois mil e onze, tendo o senhor Presidente explicado que o que constava anteriormente era referente aos depósitos de combustíveis, mas a questão que é verdadeiramente preocupante e está a ser estudada, é a dos aditivos de chumbo, ou seja, outro tipo de contaminação que surgiu recentemente mediante uma denúncia efetuada. Assim sendo, o Executivo aguarda as conclusões e a partir daí elaborará o plano de ação. -----

----- O Vereador Rui Espínola, disse que este problema da contaminação preocupa-o, para mais, a questão da posição do LNEC, que no seu entender, carece de uma posição da Câmara Municipal, tendo em conta que está em causa a contaminação dos solos deste Concelho, com probabilidade de contaminação dos aquíferos. O senhor



Presidente, referiu que a Câmara não está a tratar deste problema de forma pacífica, porquanto, tem tido uma agenda bastante concreta sobre este assunto e, neste momento, aguarda-se o relatório de monitorização. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata. -----

----- (01/03) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA CLÁUDIA FAGUNDES MARTINS: -----

----- Requerimento datado de 25 de janeiro em curso, de Cláudia Fagundes Martins, comunicando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 29 de janeiro de 2018, pelo que será substituída, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- (02/03) DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS DA DEFESA NACIONAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA SERVIDÃO MILITAR DA BASE AÉREA N.º 4, ILHA TERCEIRA, AÇORES: -----

----- Presente, para efeitos de conhecimento em reunião camarária, o ofício n.º 9069, datado de 3 de novembro último, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, relativo à proposta de alteração da servidão militar da Base Aérea n.º 4, Ilha Terceira, Açores. -----

----- No que concerne a este ponto, o senhor Presidente deu a palavra à Vereadora Paula Ramos, que explicou que esta não é a proposta inicial, que foi remetida ao Município há cerca de dois anos, a qual era muito penalizadora para o Concelho. Assim sendo, e no âmbito de várias reuniões, foi remetida uma versão final que permitiu que se chegasse a esta conclusão, sendo que esta versão contempla todas as propostas de alteração da Câmara, para não penalizar em termos dos licenciamentos. -----

----- Salientou ainda que, esta versão não estipula uma questão, que para a Câmara era fundamental, porque já decorre da própria lei, ou seja, está estipulado o prazo, para darem uma resposta, de vinte dias, após o processo dar entrada. Outra questão que foi debatida, tinha a ver com a forma como a Câmara se deveria articular, que também ficou ajustada. -----

----- **A Câmara tomou conhecimento.** -----



----- (03/03) PROJETO DE REGULAMENTO - PROGRAMA DE INCENTIVOS E PROMOÇÃO DO CONTROLO DA REPRODUÇÃO DOS ANIMAIS DE COMPANHIA DE DETENTORES RESIDENTES NO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA – PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO:-----

----- Proposta n.º I-CMPV/2018/61, datada de 22 de janeiro em curso, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Paula Ramos, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que o Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer, no seu artigo 98º, nº 1, o dever de publicitar na internet, no sítio institucional da entidade pública, o início dos procedimentos de projetos de elaboração e alteração dos regulamentos administrativos, com vista a possibilitar a constituição de interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos nesse âmbito, devendo indicar-se o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data de início, o seu objeto, a forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos;-----

----- Propõe-se, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 33º, nº 1, alínea k) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e 98º, nº 1 do CPA, que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Dar início ao procedimento com vista à apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento – Programa de Incentivos e Promoção do Controlo da Reprodução dos Animais de Companhia de Detentores Residentes no Concelho da Praia da Vitória; -----

----- b) Publicitar na internet, no sítio institucional da entidade pública, o início do procedimento, concedendo-se um prazo de dez dias úteis a contar da data de publicitação, para os interessados, querendo, se constituírem como tal no procedimento, devendo as suas sugestões para a elaboração do Regulamento ser apresentadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, do qual conste o nome completo, morada, número de identificação fiscal e enviadas por correio eletrónico para geral@cmpv.pt e entregues ou enviadas por correio postal para a Câmara Municipal da Praia da Vitória sita à Rua do Cruzeiro, nº 10-F, freguesia de Santa Cruz, Praia da Vitória.” -----

----- Sobre este ponto, o senhor Presidente deu a palavra à Vereadora Paula Ramos, que fez um enquadramento da proposta em apreço. -----

----- O Vereador Rui Espínola, questionou se a esterilização que é feita no canil não se inclui neste Regulamento, tendo a Vereadora Paula Ramos respondido que essa esterilização é feita no âmbito de outra campanha, ou seja, para quem adota um animal. -----

----- O Vereador Rui Espínola, perguntou se existe um cálculo do impacto orçamental desta medida, ao que a Vereadora Paula Ramos respondeu que só após o Regulamento entrar em vigor vai ser possível fazer esse cálculo. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- (04/03) ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS DOS CONCURSOS PRAIA LINKS I2B – IDEA TO BUSINESS E PRAIA LINKS STARTUP - PROPOSTA:---



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

----- Proposta n.º I-CMPV/2018/27, datada de 18 de janeiro corrente, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que a Estratégia Praia Links, resultante do Plano Estratégico de Desenvolvimento Local da Praia da Vitória 2020, e que tem como polo agregador a Praia Links – Incubadora de Negócios e Ninho de Empresas, tem como visão criar e consolidar um Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação no Concelho da Praia da Vitória. -----

----- Considerando que, no âmbito da sua atividade, e com o objetivo particular de potenciar o empreendedorismo e apoiar novos negócios, a Praia Links – Incubadora, promove vários concursos geradores de novas ideias de negócio (enquadrados na candidatura aprovada ao Programa Operacional Açores 2020), nomeadamente os concursos Praia Links I2B – Idea to Business (orientado para a transformação de ideias em negócios) e Praia Links Startup (orientado para projetos em fase de incubação), cujos regulamentos foram aprovados em Assembleia Municipal. -----

----- E considerando a realização dos supramencionados concursos, de acordo com os Regulamentos inerentes e as Atas com os resultados do Júri (em anexo à presente proposta). -----

----- Propõe-se a este executivo municipal que delibere: -----

----- 1 – Apoio no valor de 10.000,00 euros a MICO Azorica, Lda., de Catarina Alexandra Drumonde Melo, vencedora do Concurso Praia Links Startup, conforme Ata anexa à presente Proposta e de acordo com os números 9 e 10 do Regulamento do Concurso. -----

----- 2 – Aprovação da Minuta do Contrato de apoio, em anexo à presente Proposta, a celebrar entre a Câmara Municipal da Praia da Vitória e a MICO Azorica, Lda., de Catarina Alexandra Drumonde Melo. -----

----- 3 – Apoio no valor de 400,00 euros mensais, por um período de dois meses, a Beatriz Guilherme Pereira, vencedora da 1ª fase do Concurso Praia Links I2B – Idea to Business, conforme Ata anexa à presente Proposta e de acordo com os números 8, 10 e 11 do Regulamento do Concurso. -----

----- 4 – Apoio no valor de 400,00 euros mensais, por um período de três meses, a Beatriz Guilherme Pereira, vencedora da 1ª fase do Concurso Praia Links I2B – Idea to Business, condicionado à avaliação e aprovação de Júri findo o período do apoio previsto no ponto 3 da presente Proposta, de acordo com os números 9, 10 e 11 do Regulamento do Concurso. -----

----- 5 – Aprovação da Minuta do Contrato de apoio, em anexo à presente Proposta, a celebrar entre a Câmara Municipal da Praia da Vitória e Beatriz Guilherme Pereira.” -----

----- Em termos de atratividade para os investidores, o Vereador Rui Espínola perguntou se existem investidores interessados, ou se estes valores são para as pessoas iniciarem a sua atividade, tendo o senhor Presidente respondido que isso depende dos projetos que cada um apresenta. -----

----- O Vereador Tiago Ormonde, acrescentou que as empresas, ao tomarem conhecimento do projeto, podem interessar-se pelo mesmo e, eventualmente, em parceria com estas pessoas, investirem nesse projeto. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----



----- (05/03) VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA NA CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA – INCLUSÃO DA URBANIZAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO PERCURSO DO MINIBUS - PROPOSTA:

----- Presente a proposta datada de 29 de janeiro em curso, dos Vereadores do Partido Social Democrata na Câmara Municipal da Praia da Vitória, do seguinte teor:

----- “Considerando que a mobilidade urbana favorece o desenvolvimento económico das vilas e cidades e a qualidade de vida dos seus habitantes;

----- Considerando que a mobilidade urbana deverá ser entendida como a facilidade das pessoas e bens, se fazerem deslocar, num determinado espaço urbano, contando para isso com boas condições das vias de acesso e de possibilidades de circulação;

----- Considerando a necessidade de garantir a acessibilidade de todos os cidadãos do concelho à rede de transportes públicos;

----- Considerando o já existente circuito urbano em Minibus na cidade da Praia da Vitória;

----- Considerando que a Urbanização Nossa Senhora de Fátima representa um importante aglomerado populacional da freguesia de Santa Cruz, com graves dificuldades sociais e económicas, que está privado desta linha de Minibus;

----- Considerando ainda que a sua inclusão melhoraria a circulação das pessoas no acesso ao comércio e serviços no centro da cidade, bem como à Escola 1,2/JI Francisco Ornelas da Câmara;

----- Considerando que isto representa um aumento pouco significativo de cerca de dois quilómetros por percurso;

----- Propõem os vereadores do PSD à Câmara Municipal da Praia da Vitória a Inclusão da Urbanização Nossa Senhora de Fátima no percurso do Minibus.”-----

----- Relativamente a este ponto o senhor Presidente deu a palavra aos Vereadores do Partido Social Democrata para apresentarem a proposta, tendo o Vereador Rui Espínola feito um enquadramento da mesma.

----- Face à proposta apresentada, o senhor Presidente explicou que a mesma fazia parte do seu programa eleitoral, desse modo, toda a rede de mobilidade da Cidade está a ser estudada e revista, inclusivamente o trânsito e o estacionamento.

----- No que concerne à questão da Urbanização do Bairro Nossa Senhora de Fátima, disse que a situação não se coloca só nessa zona, abrange também outras zonas que já são apontadas há algum tempo, nomeadamente o Vale Farto, Boavista, Serra de Santa Rita e Serra de Santiago.

----- Em suma, salientou que está a ser avaliado todo o perímetro de transportes da Cidade, não só no que respeita aos transportes públicos, mas também, relativamente ao estacionamento e ao trânsito, sendo que o objetivo é ter um projeto novo, em toda a sua dimensão, e não medidas avulsas. Para além disso, apontou também a componente da despesa, ou seja, a aprovação desta proposta para o ano em curso, não pode acontecer por falta de enquadramento orçamental, pois geraria mais despesa.

----- O Vereador Rui Espínola, questionou qual o montante que esta medida implicaria, tendo o senhor Presidente respondido que desconhece esse valor, contudo, a mesma aumentaria a despesa, e como está a ser estudada toda a mobilidade, trânsito e



estacionamento na Cidade, para se perceber as necessidades, após a sua conclusão será elaborado um projeto no global. -----

----- O senhor Presidente, acrescentou que está a ser feito um trabalho de fundo, com bastante detalhe, a fim de se perceber o que é servido pela rede pública de transportes para, eventualmente, o serviço que a Câmara dispõe suportar essas necessidades, e quando esse trabalho estiver concluído, será presente a reunião de Câmara para decisão.

----- Concluiu referindo que estão sensíveis a esta situação, estando essa possibilidade a ser estudada, não só para a Urbanização do Bairro Nossa Senhora de Fátima mas também para outras zonas da Cidade. -----

----- O Vereador Rui Espínola, defendeu que esta Urbanização não é servida por autocarro, ao contrário daquilo que acontece, por exemplo, com o Vale Farto que é servido por autocarro, pelo que, na sua opinião, até ao projeto final, esta situação poderia ser resolvida, e então no estudo incluí-la de uma forma mais abrangente. -----

----- O senhor Presidente esclareceu que para rever um contrato com a EVT – Empresa de Viação Terceirense -, não o pode fazer faseadamente, mas sim de uma forma global. -----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, rejeitar a proposta em apreço.** -----

----- **O senhor Presidente e os Vereadores Carlos Costa, Paula Ramos, Tiago Ormonde e Raquel Borges votaram contra com os fundamentos apresentados pelo senhor Presidente.** -----

----- **(06/03) JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE ESTACIONAMENTO:** -----

----- Ofício n.º 005/18, datado de 8 de janeiro corrente, da Junta de Freguesia de Santa Cruz, solicitando nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º, do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado na cidade da Praia da Vitória, a isenção de parqueamento no perímetro urbano da Praia da Vitória da viatura particular do presidente da referida junta de Freguesia visto que a Junta de Freguesia em apreço não possui viatura oficial. -----

----- Informação datada de 9 de janeiro em curso, do Sector de Atendimento a Municipais, do seguinte teor: -----

----- “**O Senhor Presidente da Junta de freguesia de Santa Cruz, vem requerer a esta Câmara Municipal a isenção do parqueamento no perímetro urbano da Praia da Vitória, alegando que a Junta de freguesia não possui viatura própria, fazendo uso da sua própria viatura com a matrícula 96-LI-24.** -----

----- Tenho a informar que de acordo com o nº3 do artigo 6º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado na cidade da Praia da Vitória, mediante deliberação da Câmara Municipal a isenção prevista no nº1 do artigo 6º, **poderá ser reconhecida relativamente a veículos utilizados por eleitos locais** cujo exercício de funções assim o justifique, podendo reportar-se ao período correspondente ao respetivo mandato ou a eventos isolados bem como relativamente a veículos utilizados pelos voluntários afetos à Comissão de Organização das Festas da Praia da Vitória. Os veículos com a referida isenção deverão ser registados e controlados eletronicamente através de sistema informático do concessionário. -----



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

----- Face ao acima exposto e salvo melhor opinião o referido processo deverá ser presente a reunião camarária.” -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do parqueamento conforme solicitado e nos termos e fundamentos da informação da Secção de Taxas e Licenças - Sector de Atendimento a Municípios.** -----

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram vinte horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Exm.º Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

Ass: _____

Ass: _____